JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Conselhos Municipais 5

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões 6

Secretaria de Saúde 9

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

DECRETO 175, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

"Revoga o decreto 061/2017 e suas alterações e compõe a nova Comissão Técnica Voluntária de Monitoramento do Plano Municipal de Educação."

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a nova composição dos integrantes da Comissão Técnica Voluntária de Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Itapira;

CONSIDERANDO a necessidade de se refletir as metas e estratégias do Plano Municipal da Educação de Itapira;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.408, de 9 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação de Itapira; e

CONSIDERANDO, por fim, a implementação de políticas públicas mediante um processo permanente de gestão democrática do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a "**COMISSÃO TÉCNICA VOLUNTÁRIA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPIRA**", que será composta pelos seguintes representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Regina de Santana Lago Gracini
- Sandra Villon Kohn de Paulo
- Valdineia da Penha Mendonça
- Jocelene Cestaro Riciluca
- Amanda Lapo Rossi
- Adriana Marcatti Giraldi
- Jenniffer Fernanda dos Santos Tugeira Alves
- Camila Bonelli de Milano

Art. 2º Caberá a Comissão Técnica monitorar o Plano Municipal de Educação no Município de Itapira, com as seguintes especificidades:

I – A COMISSÃO conta com uma equipe técnica formada por profissionais da Secretaria Municipal de Educação para acompanhar e subsidiar o processo de monitoramento e elaboração de relatórios do Plano Municipal de Educação nas áreas de atuação.

II - Seguir as orientações da Lei Federal nº 13.005/2014 para análise e acompanhamento das metas e estratégias do Plano Municipal da Educação.

III - Trabalhar de modo articulado com o Conselho Municipal de Educação.

IV - Acompanhar o desenvolvimento das estratégias e fiscalizar o cumprimento das metas ao longo do decênio de 2015 a 2025.

Art. 3º A COMISSÃO constituída por este Decreto deverá emitir relatórios trianuais de monitoramento do Plano Municipal de Educação.

Art. 4º Após a emissão dos relatórios de monitoramento, esses documentos serão avaliados pelo Conselho Municipal de Educação e, posteriormente, publicados no Jornal Oficial e no site da Prefeitura de Itapira.

Art. 5º O tempo de vigência da COMISSÃO ficará a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º A Presidência da COMISSÃO será exercida pelo Secretário Municipal de Educação.

Art. 7º A função dos membros da COMISSÃO é gratuita e considerada de relevante interesse público.

Art. 8º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os decretos 061/2017, 122/18 e 189/23.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 05 de dezembro de 2024.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 198, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024
PUBLICADO NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

"Fixa os prazos para os pagamentos do IPTU e ISSQN para o exercício de 2025"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei nº 6.298, de 15/09/2023, e suas posteriores alterações,

D E C R E T A :

Art. 1º Os prazos para pagamento do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU - são fixados para o exercício de 2025, de acordo com a tabela abaixo:

PARCELA ÚNICA	27/02/2025
1ª PARCELA	27/02/2025
2ª PARCELA	12/03/2025
3ª PARCELA	14/04/2025

4ª PARCELA	14/05/2025
5ª PARCELA	12/06/2025
6ª PARCELA	14/07/2025
7ª PARCELA	12/08/2025
8ª PARCELA	12/09/2025
9ª PARCELA	13/10/2025
10ª PARCELA	12/11/2025
11ª PARCELA	12/12/2025

Parágrafo Único. O valor mínimo de cada parcela não poderá ser menor que a quantia de R$ 20,00 (vinte reais).

Art. 2º Os prazos para pagamento do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, nos casos em que a forma de trabalho seja pessoal, do próprio contribuinte (autônomos), referente ao exercício de 2025, são fixados de acordo com a tabela abaixo:

PARCELA ÚNICA	27/02/2025
1ª PARCELA	27/02/2025
2ª PARCELA	25/03/2025
3ª PARCELA	25/04/2025
4ª PARCELA	26/05/2025
5ª PARCELA	25/06/2025
6ª PARCELA	25/07/2025
7ª PARCELA	25/08/2025
8ª PARCELA	25/09/2025
9ª PARCELA	29/10/2025
10ª PARCELA	25/11/2025

Parágrafo Único. O valor mínimo de cada parcela não poderá ser menor que a quantia de R$ 20,00 (vinte reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 27 de dezembro de 2024.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

PORTARIA Nº 002/2025

"Compõe Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Itapira, para o exercício de 2025."

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

R E S O L V E :

I – DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Itapira, durante o **exercício 2025**:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO:	CARLOS EDUARDO SILVESTRE	RG nº 25.142.918-0
SUBSTITUTO:	CLAUDIA MARIA R. GONÇALES	RG nº 26.358.882-8
EQUIPE DE APOIO:	REBECA NOVAIS DA SILVA	RG nº 45.865.955-1
	VINICIUS PEREIRA LINS	RG nº 59.912.553-2
	ESDRAS SALVAN	RG nº 44.526.455-X
	VALTEIR FERREIRA DE FREITAS	RG nº M-7.212.030
	MIRIAM DE OLIVEIRA ALEXANDRE	RG nº 46.145.383-6
	SONIA CRISTINA FERLA SARTORI	RG nº 16.800.193-7
	ANA KARINA DE MATOS	RG nº 48.880.862-5
	PAULO EDUARDO PAVINATO DE CAMPOS	RG nº 57.248.218-8
SUPERVISOR DA SNJC:	RODRIGO RODRIGUES DA COSTA	RG nº 47.418.152-2

II - Os servidores farão jus ao pagamento da gratificação prevista no inciso VII do artigo 127 da Lei nº 1.056/72, alterada pelas Leis 4.486/09, 5.640/17 e 5.794/19, e regulamentação prevista na Portaria nº 608/17.

III - **REVOGAR** a Portaria nº 450/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 02 de janeiro de 2025.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

PORTARIA nº 003/2025

"Compõe Comissão Especial para realização de Leilão, durante o exercício de 2025."

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - Ficam nomeados para a Comissão Especial de Leilão, para o exercício de 2025, os seguintes servidores municipais:

Leiloeiro(a): CLAUDIA MARIA RODRIGUES GONÇALES RG 26.358.882-8

Membros: REBECA NOVAIS DA SILVA RG 45.865.955-1

MIRIAM DE OLIVEIRA ALEXANDRE RG 46.145.383-6

NATALIA PALANDI OLIVEIRA RG 44.674.579-0
ERICK VINICIUS PINHEIRO SILVA RG 30.761.987-4
JONAS DESTRO DOMINGUES RG 47.132.492-9

II - Os servidores farão jus ao pagamento da gratificação prevista no inciso VII do artigo 127 da Lei nº 1.056/72, alterada pelas Leis 4.486/09, 5.640/17 e 5.794/19, e regulamentação prevista na Portaria nº 608/17.

III – Fica revogada a Portaria nº 511/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 02 de janeiro de 2025.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

PORTARIA Nº 004/2025

"Compõe Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Itapira, para o exercício de 2025."

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

R E S O L V E :

I - NOMEAR os funcionários abaixo, para compor a **COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, para o exercício de 2025:

PREGOEIRA: CLAUDIA MARIA R. GONÇALES - RG nº 26.358.882-8

PREGOEIRO: DAGOBERTO RUI LOPES - RG nº 40.794.973-2

EQUIPE DE APOIO: ANA KARINA DE MATOS - RG nº 48.880.862-5

REBECA NOVAIS DA SILVA - RG nº 45.865.955-1

JOSE EDUARDO DE TOLEDO JUNIOR - RG nº 49.422.242-6

VINICIUS PEREIRA LINS - RG nº 59.912.553-2

CARLOS EDUARDO SILVESTRE - RG Nº 25.142.918-0

TI: CLAUDINEI POLI - RG nº 18.329.984-X

SUPERVISOR DA SNJC: RODRIGO RODRIGUES DA COSTA - RG nº 47.418.152-2

II - REVOGAR a Portaria nº 1300/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 02 de janeiro de 2025.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

PORTARIA Nº 008/2025

"Designa os membros Comissão de Recebimento de Bens da Guarda Civil Municipal".

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o Ofício Nº 113/2024/SFC-SENASP/CPLCGA/CGLIC-SENASP/DGFNSP/SENASP/MJ, que solicita designação de comissão para recebimento de bem:

CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº 08000.035537/2023-05, da Secretaria Nacional de Segurança Pública;

CONSIDERANDO, por fim, o artigo 140, inciso II da Lei 14.133/2021, que trata do recebimento de objeto contratado:

RESOLVE:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Recebimento de Bens da Guarda Civil Municipal de Itapira;

MEMBROS TITULARES			
NOME	**CPF**	**IDENTIDADE FNCIONAL**	**CELULAR**
PATRÍCIA APARECIDA ZACARIOTTO	287.136.778-70	14.802	19 99725 0280
LUÍS CARLOS PALANDI FILHO	166.500.728-18	13.600	19 981890916
PAULA MARCIA ANTONIO	269.527.688-58	15.983	19 99641 8758

MEMBROS SUPLENTES			
NOME	**CPF**	**IDENTIDADE FNCIONAL**	**CELULAR**
LUIZ CARLOS CAVALLARO JUNIOR	343.190.438-63	17.020	19 99120-1197
MATHEUS ROSSI	400.774.338-07	20.926	19 99271-0617
MATEUS JOSÉ PIRES DE LIMA	385.083.328-31	19.618	19 98941-2415

II - A comissão tem sua existência condicionada aos trabalhos de recebimento de bens da Guarda Civil Municipal e quando proveniente de convênio estadual ou federal, até sua prestação de contas.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 03 de janeiro de 2025.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

CONSELHOS MUNICIPAIS

Calendário de reuniões do COMDIM
3ª Quarta-feira

Janeiro	15
Fevereiro	19
Março	19
Abril	16
Maio	21
Junho	18
Julho	16
Agosto	20
Setembro	17
Outubro	15
Novembro	19
Dezembro	17

.....

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

FMAP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES
ITAPIRA/SP

COMUNICADO nº 01/2025

Através do presente, comunicamos os dias das Reuniões do Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de Itapira, que serão realizadas a cada mês às 09:00 horas, conforme calendário 2025 abaixo:

MÊS	DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA
Janeiro	15/01/2025	Quarta-feira
Fevereiro	12/02/2025	Quarta-feira
Março	12/03/2025	Quarta-feira
Abril	16/04/2025	Quarta-feira
Maio	15/05/2025	Quinta-feira
Junho	11/06/2025	Quarta-feira
Julho	16/07/2025	Quarta-feira
Agosto	13/08/2025	Quarta-feira
Setembro	12/09/2025	Sexta-feira
Outubro	15/10/2025	Quarta-feira
Novembro	12/11/2025	Quarta-feira
Dezembro	10/12/2025	Quarta-feira

Itapira, 06 de janeiro de 2025.

Marlene da Silva Lima Rafaelli
Gestora de Recursos do FMAP

FMAP FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES ITAPIRA/SP

COMUNICADO nº 02/2025

Através do presente, comunicamos os dias das Reuniões do Conselho Municipal de Previdência do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de Itapira, que serão realizadas a cada mês às 10:00 horas, conforme calendário 2025 abaixo:

MÊS	DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA
Janeiro	20/01/2025	Segunda-feira
Fevereiro	17/02/2025	Segunda-feira
Março	17/03/2025	Segunda-feira
Abril	22/04/2025	Terça-feira
Maio	19/05/2025	Segunda-feira
Junho	16/06/2025	Segunda-feira
Julho	21/07/2025	Segunda-feira
Agosto	18/08/2025	Segunda-feira
Setembro	15/09/2025	Segunda-feira
Outubro	20/10/2025	Segunda-feira
Novembro	17/11/2025	Segunda-feira
Dezembro	15/12/2025	Segunda-feira

Itapira, 06 de janeiro de 2025.

Henrique Mariano Bortolotto
Presidente do Conselho Municipal de Previdência

FMAP FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES ITAPIRA/SP

COMUNICADO nº 03/2025

Através do presente, comunicamos os dias das Reuniões do Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de Itapira, que serão realizadas a cada mês às 10:00 horas, conforme calendário 2025 abaixo:

MÊS	DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA
Janeiro	27/01/2025	Segunda-feira
Fevereiro	24/02/2025	Segunda-feira
Março	24/03/2025	Segunda-feira
Abril	28/04/2025	Segunda-feira
Maio	26/05/2025	Segunda-feira
Junho	23/06/2025	Segunda-feira
Julho	28/07/2025	Segunda-feira
Agosto	25/08/2025	Segunda-feira
Setembro	22/09/2025	Segunda-feira
Outubro	29/10/2025	Quarta-feira
Novembro	24/11/2025	Segunda-feira
Dezembro	22/12/2025	Segunda-feira

Itapira, 06 de janeiro de 2025.

André de Lima Belinelli

Carlota Aracy Boson Trotta

Daniel Donisete Ribeiro

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2024

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2024 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.

O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro,** no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 10 de Abril de 2024, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado**,** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00** às **12h00**, para ***entrega*** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)

1- PARA O CARGO DE: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40H – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
35	25101601	Yanca Raquel Trajano Vieira	39 XXXXX 14

2- PARA O CARGO DE: MOTORISTA SAMU – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
9	25101180	Erick Felipe Rabelo Pereira	48 XXXXX 94

3- PARA O CARGO DE: OPERADOR DE RÁDIO SAMU – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
6	25101346	Fabiana Sales da Silva Rodrigues	65 XXXXX 75

Mogi Mirim, 08 de janeiro de 2025.

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente

www.con8.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2022

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2022 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.

O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro,** no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 23 de Março de 2022, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado**,** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00** às **12h00**, para ***entrega*** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)

1- PARA O CARGO DE: PORTEIRO / CONTROLADOR DE ACESSO

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
35	21900637	Eliana Amancio da Silva Luz	30 XXXXX 73
36	21901544	Elisangela da Costa Campos	25 XXXXX 94
37	21900306	Edson Alves Martins	26 XXXXX 14
38	21902170	Yroni Helena dos Santos	40 XXXXX 62
39	21900634	Aline Stefania Ferreira Valim	48 XXXXX 77

2- PARA O CARGO DE: TECNICO DE ENFERMAGEM 12X36

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
24	21900510	Cibele Fabiana da Silva Oliveira	32 XXXXX 90
25	21901935	Carolina Cipola Barbosa	41 XXXXX 08
26	21900633	Ricardo Luiz Barreta	42 XXXXX 89

Mogi Mirim, 08 de janeiro de 2025.

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente